



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
**INCLUI NA LEI N° 5.242, DE 2011, O INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-
EDUCAÇÃO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

Autor(es): VEREADOR ELISEU KESSLER

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA EDUCAÇÃO** no art. 2º da [Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011](#), que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 07 de maio de 2024.

 ANEXO I

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Capoeira-Educação (IBCE) desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social, na difusão da cultura brasileira e na educação de qualidade por meio da capoeira. Sua atuação abrange uma variedade de projetos e iniciativas que impactam positivamente a vida de milhares de pessoas em todo o Brasil, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. Diante disso, é imperativo reconhecer a relevância social, política e educacional desta instituição concedendo-lhe o título de Utilidade Pública.

- 1. Relevância Social:** O IBCE desenvolve projetos que visam à inclusão e ao desenvolvimento humano, atendendo crianças, adolescentes e adultos em diferentes contextos sociais, como estabelecimentos educacionais, comunidades carentes, ocupações populares e até mesmo entre a população em situação de rua e LGBTQIAP+. Por meio da capoeira, o instituto promove a integração social, o respeito à diversidade e a valorização da cultura afro-brasileira, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
- 2. Relevância Política:** Ao promover a capoeira como uma tecnologia social inovadora e pedagogicamente embasada, o IBCE fortalece a cidadania e os direitos sociais, empoderando indivíduos e comunidades marginalizadas. Além disso, sua atuação alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) demonstra um compromisso com a educação de qualidade e o cumprimento das diretrizes governamentais, tornando-o um parceiro estratégico na implementação de políticas públicas voltadas para a educação e inclusão social.





3. Relevância Educacional: O IBCE oferece cursos, palestras e formações para profissionais que trabalham ou desejam trabalhar com Capoeira-Educação, promovendo a excelência técnica e a democratização do saber. Seus projetos são desenvolvidos em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos pelo Estado. Além disso, o instituto oferece certificações que reconhecem o sucesso e a qualidade de seus trabalhos, consolidando-o como uma referência no campo da Capoeira-Educação.

Diante do exposto, é evidente que o Instituto Brasileiro de Capoeira-Educação desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na consolidação da cidadania e na melhoria da qualidade da educação no Brasil. Portanto, conceder-lhe o título de Utilidade Pública é um reconhecimento justo e necessário de sua contribuição para o bem-estar da sociedade brasileira.

LEGISLAÇÃO CITADA

[LEI Nº 5.242 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.](#)

Consolida a Legislação Municipal referente às concessões de utilidade pública.

(...)

Art. 2º Ficam consideradas de utilidade pública, por consolidação, as instituições abaixo relacionadas com sede e foro no Município:

